

PORTARIA N° 048/2013

REVOGA A PORTARIA N° 121/2001 DE 02/06/2001 E DESIGNA OS SERVIDORES PARA FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e conforme Decreto nº 08/2001 de 04/06/2011 que Institui as Ações e o Serviço de Vigilância Sanitária no Município e dá Outras Providências **DESIGNA:**

Nome	Vínculo	Escolaridade	Formação Acadêmica
Jorge Rogelson da Silva	estatutário	Ensino Médio	-
Cecilia Peukert	estatutário	Superior	Farmacêutica
Leandro Aita Finster	estatutário	superior	Bioquímico

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de janeiro de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 25.01.2013

Vanderlei Kuhn
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento